



Portaria nº 357 de 12 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 02 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 3.735/22.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.082	MONICA MEDEIROS FONSECA	PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito